

PROTOCOLO

Entre:

COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO, pessoa colectiva nº 900929464, com sede na Rua Viriato, 7 – 1º a 3º - 1050-233, em Lisboa, representada pela Dr.^a Sandra Ribeiro, na qualidade de Presidente, de ora em diante designada abreviadamente por **CITE**,

e

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÉTICA EMPRESARIAL, pessoa colectiva nº 506320871, com sede na Avenida Elias Garcia, 147 - 1º Dto., em Lisboa, representada pela Dr.^a Anabela Vaz Ribeiro, na qualidade de Vice-Presidente, de ora em diante designada por **APEE**,

Considerando que:

1. A Semana da Responsabilidade Social – SRS 10, promovida pela APEE, é um evento de referência nacional para empresas e organizações portuguesas que defendem modelos de gestão baseados nos princípios do desenvolvimento sustentável.
2. É um evento de grande visibilidade, dirigido a um público-alvo diversificado e estratégico destinatário do trabalho desenvolvido pela CITE (Governo, indústria, trabalhadores/as, ONG's, Empresas, serviços, universidades, etc.).
3. Integra diversas iniciativas, entre as quais um encontro multistakeholder, workshops sectoriais, organizados por categoria de parte interessada e workshop temáticos.
4. É da maior importância promover a Igualdade de Género como uma das dimensões da Responsabilidade Social.
5. O workshop temático será subordinado ao tema "O trabalho de mulheres e de homens terá o mesmo valor?", dá oportunidade à CITE de debater, divulgar e promover a Igualdade de Género e Conciliação Trabalho/Família junto das organizações presentes.
6. Neste estarão presentes especialistas nacionais, parceiros sociais, membros da CITE.

[Handwritten signature]

É celebrado, entre as partes, com vista à participação da CITE neste evento, o presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A CITE compromete-se a patrocinar o evento promovido pela APEE, a 5ª edição da Semana da Responsabilidade Social – SRS 09, que irá decorrer entre dia 3 e 7 de Maio, na Fundação Cidade, com uma comparticipação de 2.500€.

SEGUNDA

Para os efeitos previstos na cláusula anterior, a APEE disponibiliza uma sala com capacidade para 100 pessoas, equipada com meios audiovisuais, para a promoção do workshop, serviço de *coffee break* e um espaço para a divulgação de documentação.

O presente Protocolo é feito em duplicado, aos 26 do mês de Abril de 2010.

Aceite pelas partes, o Protocolo é assinado, em número de dois, sendo um exemplar para cada uma delas.

CITE

APEE